



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



fs 84

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO**

*Retirada pelo
autor em
10/11/2015*

EDIMAR CELIN, vereador à Câmara Municipal de Castelo, ES, vem à
h. presença de Vossas Excelências apresentar

Emenda nº 02
ao Projeto de Lei nº 111/2013,

de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam suprimidos do artigo 3º do Projeto de Lei nº 111, de 06 de dezembro de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, seu inciso VI e os §1º, §2º, §3º e §4º.

Art. 2º Fica suprimido o Parágrafo Único do artigo 10.

Art. 3º Renumere(m)-se em redação o(s) dispositivo(s) necessário(s).

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.

EDIMAR CELIN
vereador